

# ENC: Encaminha moção 26/2021

Marcelo de Almeida Frota

ter 11/05/2021 13:25

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <[JACQUES@senado.leg.br](mailto:JACQUES@senado.leg.br)>;

0 2 anexos

Moção 26.pdf; Ofício 175.pdf;

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco

**Enviada em:** terça-feira, 11 de maio de 2021 12:56

**Para:** Marcelo de Almeida Frota <[MFROTA@senado.leg.br](mailto:MFROTA@senado.leg.br)>

**Assunto:** ENC: Encaminha moção 26/2021

---

**De:** Clayton - Câmara Municipal de Itápolis [<mailto:secretaria2@itapolis.sp.leg.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 11 de maio de 2021 12:17

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>

**Assunto:** Encaminha moção 26/2021

Senhor Senador,

Na Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Itápolis, realizada em 10 de maio de 2021, foi apresentada pelo vereador Professor Antônio Cruz, a Moção nº 26/2021 que trata de Apoio ao Projeto de Lei 2564/2020, de autoria do senador Fabiano Cantarato (REDE/ES), que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Sendo assim, encaminho, em anexo, cópia da referida Moção, a fim de que possa tomar conhecimento do inteiro teor da mesma.

Atenciosamente



*Clayton A. Mercúrio*  
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITÁPOLIS

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente"

**16.3262-1322**

Ramal: 210

Rua Padre Tarallo, 832 (Centro)  
CEP: 14900-000 - Itápolis/SP  
[www.camaraitapolis.sp.gov.br](http://www.camaraitapolis.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000  
[www.itapolis.sp.leg.br](http://www.itapolis.sp.leg.br) | [camara@itapolis.sp.leg.br](mailto:camara@itapolis.sp.leg.br)

## Ofício 175/2021 - PL

Itápolis, 11 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador **RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO**  
 Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha moção 26/2021**

Senhor Senador,

Na Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Itápolis, realizada em 10 de maio de 2021, foi apresentada pelo vereador Professor Antônio Cruz, a Moção nº 26/2021 que trata de Apoio ao Projeto de Lei 2564/2020, de autoria do senador Fabiano Cantarato (REDE/ES), que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Sendo assim, encaminho, em anexo, cópia da referida Moção, a fim de que possa tomar conhecimento do inteiro teor da mesma.

Apresento protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Marcelo Porto Francischetti**  
**Presidente**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000  
[www.itapolis.sp.leg.br](http://www.itapolis.sp.leg.br) | [camara@itapolis.sp.leg.br](mailto:camara@itapolis.sp.leg.br)

## MOÇÃO Nº 26/2021 – APOIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS - SP:**

**PROFESSOR ANTONIO CRUZ**, Vereador da Câmara Municipal de Itápolis, **REQUER**, satisfeitas as formalidades Regimentais, que se aprove a presente **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 2564/2020**, de autoria do senador Fabiano Contarato ([REDE/ES](#)), que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Diante da emergência internacional de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), os profissionais da área de enfermagem desempenham função primordial.

O Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, que está em tramitação no Plenário do Senado Federal, tem como objetivo valorizar esses profissionais ao fixar piso salarial nacional para essas categorias profissionais, que colocam sua saúde em risco, em prol da vida e do bem-estar de outras pessoas.

O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. É essa incoerência que o projeto apresentado pelo senador Fabiano Contarato pretende corrigir. E preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.

Esses profissionais merecem nosso respeito e admiração, pois muitas vezes trabalham com falta de equipamentos, jornadas de trabalho estendidas, longe de suas famílias para nos atender.

Apoiamos o PROJETO DE LEI 2564/2020. Entendemos que a fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível que deve ser feito.

**REQUER** ainda que cópia da presente, após aprovada pela Câmara de Vereadores, seja remetida ao conhecimento do Excentíssimo senhor Senador Fabiano Contarato, do Excentíssimo presidente do Senado Federal, senhor Rodrigo Pacheco, dando a eles ciência da manifestação dessa Casa.

Sala das Sessões “Presidente Dr. Emílio Salin Haddad”, em 07 de maio de 2021.

**Antônio Cruz**  
**Vereador**





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 21/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047487/2021-07
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047462/2021-03
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047451/2021-15
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046911/2021-98
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046917/2021-65
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046910/2021-43
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047990/2021-07
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046841/2021-78
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046842/2021-12
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048035/2021-34
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048081/2021-33
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047981/2021-63
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046436/2021-50
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047494/2021-09
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047465/2021-39
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046680/2021-12
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046679/2021-98
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046667/2021-63
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047519/2021-66
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047261/2021-06
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046665/2021-74
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047504/2021-06
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048508/2021-01



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048637/2021-91
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047575/2021-09
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048647/2021-27
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048641/2021-50
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048687/2021-79
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047218/2021-33
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047200/2021-31
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047205/2021-63
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047244/2021-61
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048628/2021-09
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046677/2021-07
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048734/2021-84
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046484/2021-48
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046675/2021-18
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046699/2021-69
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047250/2021-18
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046502/2021-91
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048674/2021-08
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048617/2021-11
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049124/2021-06
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049172/2021-96
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049359/2021-90
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049661/2021-48
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049697/2021-21
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049380/2021-95
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049559/2021-42
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049422/2021-98

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de junho de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

